



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.761, DE 09 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 14.200,00 – (Quatorze mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.200,00 – (Quatorze mil e duzentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.761 DE 09 DE JULHO DE 2.024.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|------------------|------------------|
| 05.900.082430070.2.222000 | 0756 | 3390.39.00 | 150000 | 500,00 | 0,00 |
| 05.900.082440073.2.089000 | 0841 | 3190.11.01 | 166006 | 13.700,00 | 0,00 |
| 05.900.082440071.2.215000 | 0816 | 3390.30.00 | 166005 | 0,00 | 8.750,00 |
| 05.900.082440073.2.089000 | 0845 | 3390.30.00 | 166006 | 0,00 | 4.950,00 |
| 05.900.082440071.2.221000 | 1732 | 3390.39.00 | 150000 | 0,00 | 500,00 |
| Totais em R\$ | | | | 14.200,00 | 14.200,00 |

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

